



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

REQUERIMENTO Nº 91267/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade, na rua Maria Borges Birlert, bairro Talismã.

JUSTIFICATIVA

No Local, há um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Marisa

Desde já, Grato!





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Luiz Eduardo Ribeiro de Sá.
Proposição eletrônica P289361496/245. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

DUDU LUIZ EDUARDO

Vereador - SD

